

ATA - PRESI/DG/CMJEAC**ATA DA 2ª REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNJ n. 324/2020****IDENTIFICAÇÃO:**

Registro Reunião da CMJEAC e EJE (Análise de cenários).

Local, data e horário:

2ª Reunião de Diagnóstico Situacional, em 1º de junho de 2021, realizada pelo aplicativo Google Meet, com início às 09h e término às 11h40.

PARTICIPANTES PRESENTES:

Aiêza dos Santos Bandeira - **CMJEAC**

Ândriu da Silva Alexandre - **CMJEAC**

Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa - **CPAD e CMJEAC**

Ilis Sandro Antonio Areno Ambrozio - **CMJEAC**

Maydano Fernandes de Miranda - **CPAD e CMJEAC**

Ronei Gomes de Oliveira - **CMJEAC**

Ana Cátia Galdino - **EJE e CMJEAC**

PAUTA

Análise das planilhas de diagnóstico situacional nos moldes previstos na Resolução CNJ n. 324/2020 e no Manual de Gestão da Memória e Gestão Documental.

DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:

Iniciado os trabalhos, os participantes passaram a análise das planilhas preenchidas no intuito de formalizar um documento (DIAGNÓSTICO SITUACIONAL) para posterior envio pela Gabinete da Presidência do TRE-AC ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de acordo com o contido no SEI n. 0001040-08.2021.6.01.8000.

Para tanto, compartilhou o documento pré-formatado para seu preenchimento nos tópicos afeitos a todas as unidades presentes, devidamente legendadas por cores e disponibilizados também no presente procedimento administrativo.

Aberta a palavra aos demais participantes, ficou registrada novamente a preocupação dos presentes pela ausência de uma unidade reservada ao trabalho de gestão documental. Outro fator de preocupação foi o volume e especificidades do trabalho relativo à memória, que tem conta com uma comissão cujos os membros são responsáveis pelo desempenho em outras atividades do tribunal.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE, Analista Judiciário**, em 09/06/2021, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO, Técnico Judiciário**, em 09/06/2021, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA, Técnico Judiciário**, em 09/06/2021, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 09/06/2021, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Analista Judiciário**, em 09/06/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424104** e o código CRC **34511C53**.